



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N. 01/2019

Fundamentado nos art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, a presente Indicação para que analise a atual situação do Mercado Regional (antiga feira municipal) de Jaciara.


JUSTIFICATIVA

É necessário que se realize uma reforma geral no Mercado Regional, pois o mesmo se encontra abandonado, sujo, com mato em volta, e sem iluminação, desde que o caseiro que lá residia mudou-se.

Além disso, com a reforma, poderão os feirantes voltar a utilizar o local que é próprio para tal, e assim, tanto os feirantes, como a população que aprecia uma boa feira, se beneficiarão com alimentos de qualidade, em um espaço que proporcione proteção de chuva, frio e sol, coisas que as feiras ao ar livre não proporcionam.

A volta do funcionamento do Mercado Regional trará para a vizinhança local, sejam moradores, seja escola, ou prédios públicos em derredor, uma maior segurança, pois, todos ficam apreensivos com a escuridão do local, que pode ser um abrigo para vândalos e desocupados.

Sob estes argumentos encaminho a indicação ao Executivo, para que tome providências com a máxima urgência.


SIDNEY DE SOUZA SOARES
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 11 DE MARÇO DE 2019.

PROTOCOLADO	
Nº	85
Data	13/03/19
<i>21/03</i>	